PORTARIA N.º 21/EJUD/TRT19, DE 06 DE MAIO DE 2022.

O JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, FLÁVIO LUIZ DA COSTA, VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Proad n.º 1214/2022 e o Proad n.º 1240/2022; e

CONSIDERANDO os documentos 224, 225 e 226 – Proad n.º 1240/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º – **Tornar sem efeito** a Portaria n.º 09/2022/EJud/TRT19, de 20 de abril de 2022, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT em 22/04/2022 e no boletim interno em 21/04/2022, que autorizou o pagamento da inscrição, de 3 (três) diárias integrais e ½ (meia) diária e das despesas com o combustível ao Exmo. Sr. Desembargador **PEDRO INÁCIO DA SILVA,** em virtude da participação no XX Congresso Nacional dos Magistrados do Trabalho – CONAMAT, realizado no período de 27 a 30 de abril de 2022, em Porto de Galinhas, Ipojuca-PE.

Art. 2º Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Juiz **FLÁVIO LUIZ DA COSTA**
Vice-Diretor da Escola Judicial
do TRT da 19ª Região
No exercício da Direção

Documento 237 do PROAD 1240/2022. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.WRPP.WSNS:
https://portal.trt19.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml